



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

DECRETO Nº 545/2017

NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA PARCERIA FIRMADA COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Idione Kroth Fabbi como gestora da parceria com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.


Art. 2º Fica nomeado o Sra. Ceris Fátima Lago como órgão técnico da parceria com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 3º Para essa parceria entende-se que a Organização da sociedade civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 07 DE MARÇO DE 2017.**


ROQUE LUIZ MENEGHINI
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC